



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas — Paraná

MATRÍCULA Nº3087 — PROTOCOLO Nº10.440.-

17 de janeiro de 1.980.-

IMÓVEL: A data de terras sob nº1, da quadra nº132, com a área de 300,00 metros quadrados, situada nesta cidade e Comarca, contendo uma casa de alvenaria, coberta de telhas, dentro das seguintes divisas e confrontações: "SE. com a rua Tricodomo, numa frente de 20,00 metros; com a rua Papa Piri, numa frente de 15,00 metros; NO., com a data nº2, numa largura de 20,00 metros; e finalmente ao NE., com a data 1/A, numa largura de 15,00 metros". Transcrição anterior nº5929, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** EDGAR CANDREVA, comerciante, RG.729.868-Pr. e CPF. 062.360.149-49, s/m. DOLORES SANCHES CANDREVA, do lar, RG.924.791-Pr., brasileiros, casados, residentes nesta cidade. Dou fé. *Diego Franco Noronha*

R.1-3087 — Prot.10.440: Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 1º Tabelião desta cidade, livro 164, fls.98, em 07.1.80, os proprietários do imóvel objeto da matrícula acima, venderam o mesmo a PEDRO MARTINS, brasileiro, casado, bancário, residente em Brasília-DF., RG. 472.727-Pr. e CPF.010.548.649-34; pelo valor de Cr\$250.000,00, sem condições. T.I.E.1954793-7 de Cr\$2.500,00, emitido em 28.12.79. Certidão Negativa nº19.443 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 27.12.79. Certidão nº547 do Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público desta Comarca, datada de 26.12.79. Custas: Cr\$1.847,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas 17 de janeiro de 1.980. *Diego Franco Noronha*

R.2-3087: Por escritura pública de Venda e Compra, lavrada em notas do 1º Tabelião desta cidade, livro nº 175, fls.78 em data de 18.12.81, os proprietários do imóvel constante desta matrícula PEDRO MARTINS, s/m VERA TEREZA MAZARÃO MARTINS, do lar RG.757.336-Pr., brasileira, residentes em Brasília-DF., venderam o mesmo a FREDERICO BILHA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade-TE.45.697 da 61ª Zona-Pr., filho de José Bilha e Antonia Furlana to e CPF.106.324.419-68, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, sem condições. T.I.E.2600097-8 de Cr\$10.000,00, emitido em 11.12.81. Certidão negativa nº 21.802 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 11.12.81. Custas: Cr\$5.517,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 22 de dezembro de 1.981. *Diego Franco Noronha*

R-3-3087.Prot.17768 :- Por escritura pública de Venda e Compra lavrada às

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF3AK-B9T9X-VXFPF-6SFS2>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Notas do 1º Tabelião desta cidade, no livro nº 189, às fls. 140, datada de 27/11/1984, os proprietários do imóvel retro matriculado, Frederico Bilha, e sua mulher Aparecida Roveri Bilha, brasileira, casada, do lar, residentes nesta cidade, port. TE. nº 12.411, da 6ª zona-Pr., filha de Domingas Roveri e Hercilio Vedovelli, venderam o mesmo à JOSE KINITI HIRAYAMA, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, à Rua Tico Tico 663, do comércio, port. CI.RG.837.726-Pr., e CPF.896.727.808-00 pelo preço de Cr\$11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), sem condições. GR. de Cr\$220.000,00, emitida em 14/11/84. Certidão neg. nº 25169, da Pref. Mun. desta cidade. Custas: Cr\$84.610,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de dezembro de 1984.

4- 3087-Prot. 20.697: Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas do 1º Tabelião desta cidade, no livro 197, fls. 133, datada de 08.08.86, o proprietário do imóvel objeto da matrícula retro, Jose Kiniti Hirayama, já qualificado, vendeu o mesmo a HELENA RISQUETTI BONORA, brasileira, viúva, comerciante, residente nesta cidade, a rua Marabú, 286, atº. 10, portadora da CI.RG.452.237-Pr., e CPF.041.156.359-91, pelo valor de Cz\$.150.000,00, GR. datada de 08.08.86, pelo valor de Cz\$.3.000,00. Certidão negativa nº. 27274, datada de 06.08.86, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. - Custas Cz\$.548,14. - O referido é verdade e dou fé. - Arapongas, 3 de setembro de 1986.

5-3087-Prot. 24.015: Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar que a construção em alvenaria constante da matrícula retro, possui uma área de 125,39 metros quadrados, conforme prova Certidão, datada de 16.08.88, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, a qual juntamente com o requerimento fica arquivada neste ofício. Custas- Serv. Cz\$.166,80, CPC Cz\$.38,36, FP- Cz\$.41,03, Assc. Cz\$.33,36. O referido é verdade e dou fé. - Arapongas, 16 de agosto de 1988.

6-3087-Prot. 24.091: Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 29.08.88, a proprietária do imóvel objeto da matrícula acima, Hele- Risquetti Bonora, já qualificada, vendeu o mesmo a JOSE CARLOS DE CASTRO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI.RG.840.801-SSP-Pr., inscrito no CPF.143.957.549-53, e sua mulher SHIRLEY MARIA ANDRES DE CASTRO, brasileira, funcionária pública, portadora da CI.RG.3066377-SSP-Pr., inscrita no CPF.549.780.099-87, casados, pelo regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, pelo valor de Cz\$.2.000.000,00, pagos da seguinte forma: Cz\$.200.000,00, vendedora declara ter recebido, e o restante de Cz\$.1.800.000,00, serão satisfeitos através de financiamento junto a CEF., GR. datada de 25.08.88, no valor de Cz\$.15.092,00, Certidão negativa

Validade este documento clicando no link <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF3AK-B9IX-VXFPF-6SES2>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2.º OFFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

MAT. 3087 - ficha 02

nº 29.552, datada de 15.08.88, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas - Serv. Cz\$. 9.958,16, CPC. Cz\$. 316,92, FP. Cz\$. 1.997,03, Assc. Cz\$. 33,36. O referido é verdade e dou fê. Arapongas, 01 de setembro de 1.988.

R-7-3087-Prot.24.091: Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 29.08.88, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro, José Carlos de Castro, e sua mulher Shirley Maria Andres de Castro, já qualificados, dão o mesmo em Primeira e Especial HIPOTECA, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF., agência local - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF. sob nº.00.360.305/0001-04, em garantia da quantia de Cz\$.1.800.000,00, com prazo de 300 meses, com taxa anual de juros - nominal 4,00%, efetiva 4,0741%, vencimento da primeira prestação e, 29.09.88, época de reajuste das prestações - vide cláusula décima quinta constante do contrato, valor total do encargo inicial- Cz\$.12.994,96, valor da garantia- Cz\$. 2.104.600,00, correspondente a -1.061,59961 OTN.- Custas- Serv. Cz\$.9.689,03, CPC. Cz\$.316,92, FP. Cz\$.1.937,80, Assc. Cz\$.33,36. O referido é verdade e dou fê.- Arapongas, 01 de setembro de 1.988.

AV-8-3087-Prot.44.466:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, N.057/96, datado de 03.06.97, expedido pela Caixa Economica Federal, firmado por Jose Luiz Rosolen e por Pedro de Oliveira, para constar o Cancelamento da Hipoteca, constante do R-7-3087, ficando dito documento arquivado neste Ofício. Custas 630,0VRC, Assc.4,0VRC. O referido é verdade e dou fê. Arapongas, 07 de dezembro de 1998.

R-9-3087- Prot. 45253:- Por Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelião desta cidade, no livro nº.262, às fls.165, datada de 05.01.99, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro Jose Carlos de Castro e sua mulher Shirley Maria Andres de Castro, já qualificados, casados pelo regime de regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6515/77, em 11.07.75, residentes à Rua 1500, 201/1103, em Balneario Camboriu-SC, venderam o mesmo a GERVASIO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de Comunhão de Bens

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF3AK-B9T9X-VXFPF-6SFS2>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

anterior à Lei 6515/77, em 18.03.63, com Benedita Pereira de Oliveira, portadora da C.I.RG.829.547-6-PR., e CPF.069.808.059-91, residente nesta cidade, à Rua Para Piri, 274, pelo valor de R\$.15.000,00. GR-ITBI nº 1189/98, no valor de R\$300,00, datada de 23.10.98. Certidão Negativa nº.5990, datada de 11.12.98, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Demais Condições: As do título. Custas 4.312,0VRC. Ass. 4,0VHC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 22 de março de 1.999.

R-10 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 76.006 datado de 28/01/2009 - Por Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível, desta Comarca, MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Evandro Luiz Camparoto em data de 10/02/2005, transitado em julgado aos 13/12/2004, extraído dos autos nº. 818/04, de Inventário dos Bens deixados por falecimento de **GERVASIO SOARES DE OLIVEIRA**, do imóvel objeto da matrícula retro, ficou pertencendo a viúva meeira: **BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 832.904-PR e do CPF/MF nº 030.088.779-58, residente e domiciliada na Rua Papa Piri nº.274, na Cidade de Arapongas-PR; uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, e aos herdeiros - **ADÃO SOARES DE OLIVEIRA**, agricultor, portador da CI nº 4.274.594-4-PR e do CPF/MF nº 593.114.109-00, casado pelo Regime de Comunhão parcial de bens com **TEREZA DE FREITAS DE OLIVEIRA**, conforme certidão nº.4139, fls. 98, Livro B-09, do Registro Civil de Arapongas-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Mateiro nº.162, na Cidade de Arapongas-PR; **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, encanador, portador da CI nº 4.356.766-7-PR e do CPF/MF nº 614.155.889-53, casado pelo Regime de Separação de bens com **ELISANGELA DE OLIVEIRA**, conforme certidão nº.5263, fls.60 verso, livro B-11, Registro Civil de Arapongas-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Urutau nº.25 fundos, na Cidade de Arapongas-PR.; **PEDRO DE OLIVEIRA**, agricultor, portador da CI nº 6.182.304-2-PR e do CPF/MF nº 878.647.389-15, casado pelo Regime de Comunhão parcial de bens com **ELISETE PEREIRA NERIS DE OLIVEIRA**, conforme a certidão nº.7641, fls.49, livro B-15, Registro Civil de Arapongas-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Batuquira nº.66, na Cidade de Arapongas-PR.; **DEVAIR SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da CI nº 5.072.934-6-PR e do CPF/MF nº 730.719.199-72, residente e domiciliado no Sítio São Pedro KM 20 Estrada Fazenda do Bule, na Cidade de Londrina-PR.; **PAULO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da CI nº 6.198.072-5-PR e do CPF/MF nº 878.647.979-20, residente e domiciliado no Sítio Formosa KM 15, Água dos Apertados, na Cidade de Arapongas-PR.; **CLÁUDIO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador da CI nº 5.422.818-0-PR e do CPF/MF nº 934.982.419-15, residente e domiciliado na Rua Papa Piri, nº.274, na Cidade de Arapongas-PR.; **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF3AK-B9T9X-VXFPF-6SFS2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento

Ficha nº 03

CI nº 8.022.084-7-PR e do CPF/MF nº 033.658.229-33, residente e domiciliado na Rua Papa Piri nº 274, na Cidade de Arapongas-PR.; **ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, operária, portadora da CI nº 8.029.073-0-PR e do CPF/MF nº 040.712.879-42, residente e domiciliada na Rua Papa Piri nº 274, na Cidade de Arapongas-PR, **em uma parte ideal correspondente a 1/8 de 50% do imóvel para cada um dos herdeiros**. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). GR-PR, no valor R\$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), (juntamente com outros imóveis) datado de 03/02/2005. Certidão Negativa nº 2222/04, datada de 27/12/2004, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa sob o nº 561/09 dada de 09/02/2009, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos da Comarca de Arapongas-PR. Deixa de apresentar FUNREJUS conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 4342,00 VRC = R\$-452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 26 de fevereiro de 2009.

Av-11 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 130.663 em 16/04/2020 - Nos termos de requerimento datado de 15/04/2020, instruído de certidão para averbação premonitória datada de 19/11/2019, expedida do processo nº 0003140-27.2016.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial) e demais documentos anexos, extraídos da ferramenta "E-protocolo", no sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC000366517", com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil vigente - Lei Federal nº 13.105/2015, procedo a presente averbação para constar **a existência do referido processo de execução acima citado, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, na qual figura como exequente: Cooperativa de crédito e investimento de livre administração agroempresarial - Sicredi Agroempresarial e executados: Benedita Pereira de Oliveira e Pedro de Oliveira**, na qual foi atribuído a causa, o valor de R\$ 22.364,70 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Guia do FUNREJUS nº. 14000000005547854-8, no valor de R\$ 44.73, recolhido aos 17/04/2020. Custas: 1.305,00 VRC=R\$ 251,87. ISSQN: R\$ 6,36. FUNDEP: R\$ 12,59. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 28 de abril de 2020.

Av-12 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 132.764 em 05/10/2020 - Nos termos do auto de penhora datado de 08/08/2019 e demais documentos anexos, extraído do processo nº 10949-34.2017.8.16.0045 (Ação de Execução Título Extrajudicial - Exequente: Integrada Cooperativa Agroindustrial - Executados: Josiane Aparecida de Oliveira e Sérgio Soares de Oliveira), enviado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF3AK-B9T9X-VXFPF-6SFS2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



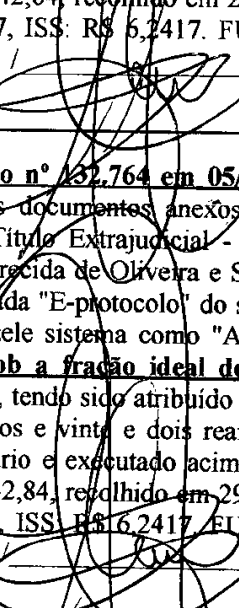


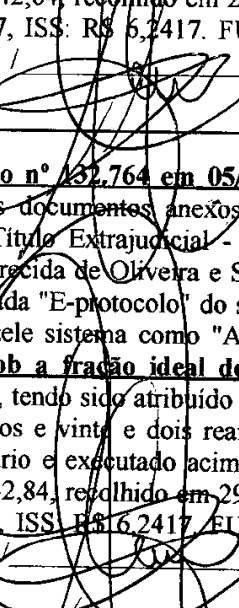
Valide aqui
este documento

Continuação Ficha nº 3

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC000599001", procedo a presente averbação para constar a **PENHORA sob a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Sergio Soares de Oliveira**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 371.422,44 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) e nomeado como depositário, o coproprietário e executado acima citado. Guia de FUNREJUS nº 14000000005837836-2, no valor de R\$ 742,84, recolhido em 29/06/2020. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.294,00 VRC=R\$ 249,67, ISS: R\$ 6.2417, FUNDEP: R\$ 12,4835. O referido é verdade e dou fê. Escrevente Substituto /  / (Alan Denis Pereira Silveiro). Arapongas, 08 de outubro de 2020.

Av.-12 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 132.764 em 05/10/2020 - Nos termos do auto de penhora datado de 08/08/2019 e demais documentos anexos, extraído do processo nº 10949-34.2017.8.16.0045 (Ação de Execução Título Extrajudicial - Exequente: Integrada Cooperativa Agroindustrial - Executados: Josiane Aparecida de Oliveira e Sérgio Soares de Oliveira), enviado através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC000599001", procedo a presente averbação para constar a **PENHORA sob a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Sergio Soares de Oliveira**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 371.422,44 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) e nomeado como depositário, o coproprietário e executado acima citado. Guia de FUNREJUS nº 14000000005837836-2, no valor de R\$ 742,84, recolhido em 29/06/2020. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.294,00 VRC=R\$ 249,67, ISS: R\$ 6.2417, FUNDEP: R\$ 12,4835. O referido é verdade e dou fê. Escrevente Substituto /  / (Alan Denis Pereira Silveiro). Arapongas, 08 de outubro de 2020.

R-13 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 133.982 em 06/01/2021 - Nos termos do requerimento datado e assinado digitalmente aos 05/01/2021, instruído de termo de penhora datado de 24/07/2020 e demais documentos anexos, extraído do processo nº 0003140-27.2016.8.16.0045 (Ação de Execução Título Extrajudicial - Exequente: Cooperativa de crédito e investimento de livre admissão agroempresarial - Sicredi Agroempresarial - Executados: Benedita Pereira de Oliveira e outros) em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, enviados através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC000698360", procedo a presente averbação para constar a

Continuação da ficha nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF3AK-B9T9X-VXFPF-6SFS2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJBAB NCUSY TLPB3 DIM4JA





Valide aqui
este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

Matrícula nº 3.087

Ficha nº04

20 de Janeiro de 2021

PENHORA sob a proporção de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Benedita Pereira de Oliveira, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 22.364,70 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e nomeado o depositário, a coproprietária e executada. Guia de FUNREJUS nº 14000000005647854-8, no valor de R\$ 44,73, paga aos 17/04/2020, recolhida na inscrição da averbação premonitória sob o nº 11 supra, observado o disposto no artigo 491, parágrafo 3º, Seção 01 - Livros e sua escrituração, Capítulo 05 - Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado - Foro Extrajudicial. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.294,00 VRC=R\$ 155,26. ISSQN: R\$ 3.8815. FUNDEP: R\$ 7,5500. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 20 de janeiro de 2021. 1815155AVAA0000000086221P

Av-14 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 134.165 em 25/01/2021 Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar que **por um lapso na impressão do ato constante da Av-12 retro, o mesmo foi impresso repetidamente, sendo assim, deverá ser considerado apenas uma impressão do referido ato: Av-12-Matrícula 3.807-Protocolo 132.6764 em 05/10/2020.** O referido é verdade e dou fé. Escrevente / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 26 de janeiro de 2021. 1815155AVAA0000000101021D

Av-15 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 134.780 em 15/03/2021:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 15/03/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202103.1516.01530678-IA-040, emitida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Sérgio Soares de Oliveira, CPF, 033.658.229-33**, conforme prova a referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. **Custas,**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF3AK-B9T9X-VXFPF-6SFS2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8AB NCUSY TLPB3 DIM4JA



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 4

impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.136,71. Funrejus R\$.34,17. ISSQN R\$.3,41. Fundep R\$.6,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 18 de março de 2.021. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente
Juramentado. 1815155SRAA00000000143216

Av-16 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 136.411, datado de 06/07/2021:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 06/07/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo de Indisponibilidades 202107.0615.01708397-IA-430, Processo nº 00431479120158160014, emitida pela 10ª Vara Cível de Londrina-PR, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Adão Soares de Oliveira, CPF.593.114.109-00, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.136,71. Funrejus R\$.34,18. ISSQN R\$.3,41. Fundep R\$.6,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de Julho de 2.021. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente
Juramentado. 1815155SRAA00000000270217

R-17 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 138.085 em 03/11/2021 - Nos termos do termo de penhora datado de 17/09/2021, subscrito por Peterson Adriano Migliorini - Escrivão e demais documentos, extraídos da processo nº 0011290-60.2017.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Integrada Cooperativa Agroindustrial - CNPJMF: 00.993.264/0001-93 - Executado: Adão Soares de Oliveira - CPF: 593.114.109-00) em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, enviado através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC001108149", procedo o presente registro para constar a **PENHORA sob a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Adão Soares de Oliveira**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 252.734,17 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) e nomeado o depositário, o proprietário e executado. Guia de FUNREJUS nº 14000000007483274-9, no valor de R\$ 505,47, recolhida aos 11/11/2021. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 280,71. ISSQN: R\$ 7,0177. FUNDEP: R\$ 14,0355. O referido é verdade e dou fé. Escrevente (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 22 de novembro de 2021. 1515V.OpqPC.ksAzN-HoKkV.azpf9

R-18 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 141.811 em 29/06/2022 - Nos termos de auto de penhora e depósito datado de 14/06/2022 e demais documentos, extraídos do processo nº 0001630- Continua na ficha nº 5.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF3AK-B9T9X-VXFPF-6SFS2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



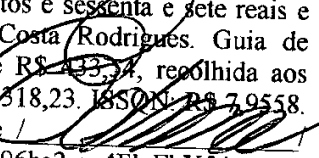
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

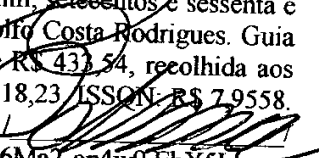
Matrícula nº 3.087

17 de Janeiro de 1980

CNS: 08.019-2

Ficha nº 05

08.2018.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Shirley Santa Rosa - Executados: Benedita Pereira de Oliveira e outros) em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca, enviado através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC001760612", procedo o presente registro para constar a **PENHORA da proporção de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Benedita Pereira de Oliveira**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 216.767,97 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) e nomeado como depositário, Rodolfo Costa Rodrigues. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000008278866-4, no valor de R\$ 433,54, recolhida aos 14/07/2022. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 318,23 / ISSQN: R\$ 7.9558. FUNDEP: R\$ 15,9115. O referido é verdade e dou fé. Escrevente / 
(Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 14 de julho de 2022. 1515V.aZqPq.96ha2-on4Fh.EbX5A

R.-19 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 141.811 em 29/06/2022 - Nos termos de auto de penhora e depósito datado de 14/06/2022 e demais documentos, extraídos do processo nº 0001630-08.2018.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Shirley Santa Rosa - Executados: Benedita Pereira de Oliveira e outros) em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca, enviado através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC001760612", procedo o presente registro para constar a **PENHORA da proporção de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Soares de Oliveira**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 216.767,97 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) e nomeado como depositário, Rodolfo Costa Rodrigues. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000008278866-4, no valor de R\$ 433,54, recolhida aos 14/07/2022. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 318,23 / ISSQN: R\$ 7.9558. FUNDEP: R\$ 15,9115. O referido é verdade e dou fé. Escrevente / 
(Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 14 de julho de 2022. 1515V.aZqPq.96Ma2-on4w9.EbX5I

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF3AK-B9T9X-VXFPF-6SFS2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 5

R-20 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 141.811 em 29/06/2022 - Nos termos de auto de penhora e depósito datado de 14/06/2022 e demais documentos, extraídos do processo nº 0001630-08.2018.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Shirley Santa Rosa - Executados: Benedita Pereira de Oliveira e outros) em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca, enviado através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC001760612", procedo o presente registro para constar a **PENHORA da proporção de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Claudio Soares de Oliveira**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 216.767,97 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) e nomeado como depositário, Rodolfo Costa Rodrigues. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000008278866-4, no valor de R\$ 433,54, recolhida aos 14/07/2022. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 318,23. ISSQN=R\$ 7.955,8. FUNDEP: R\$ 15,9115. O referido é verdade e dou fé. Escrevente / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 14 de julho de 2022. 1515V.aZqPq.964a2-on4Le.EbX5d

R-21 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 145.543 em 07/02/2023 - Nos termos do termo de penhora datado de 06/11/2020, extraído do processo nº 0005248-92.2017.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Integrada Cooperativa Agroindustrial - Executado: Sergio Soares de Oliveira) em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, neste Estado, e demais documentos, enviados através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC002245321", procedo o presente registro para constar a **PENHORA da proporção de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Soares de Oliveira**, tendo sido atribuído a dívida, o valor atual de R\$ 232.002,93 (duzentos e trinta e dois mil, dois reais e noventa e três centavos) e nomeado como depositário, a executada. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 140000000008961116-6, no valor de R\$ 464,01, recolhida aos 15/02/2023. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 318,23. ISSQN: R\$ 7,9558. FUNDEP: R\$ 15,9115. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 27 de fevereiro de 2023. 1515V.a4qPQ.v6TRQ-JDvc5J47LR

R-22 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 149.196 em 14/09/2023 - Nos termos do termo de penhora por termo nos autos datado de 15/08/2023, extraído do processo nº 0002052-85.2015.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Cooperativa de Crédito

Continua na ficha nº 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF3AK-B9T9X-VXFPF-6SFS2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P8JAB NCUSY TLPB3 DM4JA



Valide aqui
este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0003087-46

Matrícula nº 3.087

CNS: 08.0192

Ficha nº 06

17 de Janeiro de 1980

e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP - Executados: Adão Soares de Oliveira) em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, enviados através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC002809803", procedo o presente registro para constar a **PENHORA da proporção do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao coproprietário e executado (Adão Soares de Oliveira)**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 54.452,75 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e nomeado como depositário, o executado. Guia complementar de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000009680341-5, no valor de R\$ 108,91, recolhida aos 27/09/2023. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 318,25. ISSQN/R\$ 7.955,8. FUNDEP: R\$ 15,9115. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silveira). Arapongas, 04 de outubro de 2023. SFR12.I53MvAG4sC-UoeH.1515q

Av-23 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 150.449 em 21/11/2023:- Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 20/11/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202311.2018.03040850-IA-220, Processo nº 00597212920148160014, emitida pela 5ª Vara Cível de Londrina/PR, **procedo a presente averbação para constar o decreto de INDISPONIBILIDADE de bens contra Pedro de Oliveira, CPF.878.647.389-15**, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.154,98. Funrejus R\$.38,74. ISSQN R\$.3,8745. Fundep R\$.7,4790. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de novembro de 2023. \$F(a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.SFR11.cJWMP.3wjR5R-WCQem.1515q

R.-24 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 152.819 em 10/04/2024- Nos termos do termo de penhora datado de 06/11/2020, extraído do processo nº 0005248-92.2017.8.16.0045 (Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Integrada Cooperativa Agroindustrial - Executado: Sergio Soares de Oliveira) em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca e demais documentos, enviado através da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF3AK-B9T9X-VXFPF-6SFS2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 6

CNM 080192.2.0003087-46

ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC003530877", procedo o presente registro para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula sob a parte ideal de propriedade do executado**, tendo sido atribuído a dívida, o valor atual de R\$ 232.002,93 (duzentos e trinta e dois mil, dois reais e noventa e três centavos) e nomeado como depositário, o coproprietário e executado acima descrito. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 1400000010314525-2, no valor de R\$ 464,01, recolhida aos 12/04/2024. Emolumentos, taxas e impostos pagos: 378,00 VRC = R\$ 92,99. ISSQN R\$ 2,3247. FUNDEP: R\$ 4,6495. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silveiro). Arapongas, 15 de abril de 2024. SFR12.Y5ePv.sof3a-VbbWn.1515q

Av-25 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 153.307 em 07/05/2024: - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 06/05/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202405.0618.03312706-IA-320, Processo nº 00134872220168160045, emitida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas/PR, **procedo a presente averbação para constar o decreto de INDISPONIBILIDADE de bens contra Sérgio Soares de Oliveira, CPF.033.658.229-33**, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.174,51. Funrejus R\$.43,62. ISSQN R\$.4.3628. Fundep R\$.8,7255. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 10 de maio de 2024. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. SFR12.cJxzP.3KID3-EEHM5.1515q

Av-26 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 154.573 em 28/06/2024 - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 28/06/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202406.2815.03418593-IA-770, Processo nº 00132043320158160045, emitida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas/PR, **procedo a presente averbação para constar o decreto de INDISPONIBILIDADE de bens contra Pedro de Oliveira, CPF.878.647.389-15 e Sérgio Soares de Oliveira, CPF.033.658.229-33**, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.174,51. Funrejus R\$.43,62. ISSQN R\$.4.3628. Fundep R\$.8,7255. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de julho de 2024. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. SFR12.fJaxP.mdiw2-qCFeO.1515q

Av-27 - Matrícula nº 3.087 - Protocolo nº 157.199 em 29/10/2024 - Nos termos da Ordem de
Continua na ficha nº 7.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF3AK-B9T9X-VXFPF-6SF52>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Arapongas

Paraná

CNM 080192.2.0003087-46

Matricula nº 3.087

CNS: 08.019-2

Ficha nº 07

17 de janeiro de 1980

Indisponibilidade, recebida em 29/10/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202410.2907.03669416-IA-690, Processo nº 00020528520158160045, emitida pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas/PR, procedo a presente averbação para constar o decreto de INDISPONIBILIDADE de bens contra Adão Soares de Oliveira, CPF.593.114.109-00, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.174,51. Funrejus R\$.43,62. ISSQN R\$.4.3628. Fundep R\$.8.7285. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 05 de novembro de 2024. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. SFR12.hJdWP.Nr4xq-Fw9JC.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973.

Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé.

Arapongas, 08 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente).

MÁRCIO TONI SOARES CABRAL-ESCREVENTE JURAMENTADO



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Pedido de Certidão: 173416